## MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 40/ 2012

Divinópolis – MG, 19 de Junho de 2012.

Exmo. Sr.

**Vereador Anderson Saleme** 

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória aos "11 anos do Salão Cláudio Pena".

## **Justificativa**

Considerando a importância *do Salão Cláudio Pena* e os relevantes serviços prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a todas as benesses que o mesmo trás para o Município de Divinópolis.

Vereador Anderson Saleme Presidente da Câmara Municipal PR – Partido da República